



Casa Legislativa Anísio Galvão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
ATA 001/2025
SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº009/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº001/2025

Aos Vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (**28/03/2025**) às 09:00 (nove) horas, no prédio da Câmara Municipal de Pesqueira-PE, localizado na Rua Cardeal Arcoverde, s/n, Centro, Pesqueira - PE, CEP 55200-000- Pesqueira/PE, na sala de Licitações, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 005/2025 de 02 de Janeiro de 2025 do Presidente dessa Câmara, compostas dos seguintes membros: **Camilla Silva de Melo – Pregoeiro/Agente de contratação**, Edneide Aparecida Monteiro Martins - Secretária e Maria Rafaela Bezerra do Nascimento– relatora , para proceder ao julgamento do **Processo nº 009/2025 Dispensa Eletrônica nº 001/2025 TIPO MENOR PREÇO**, destinada a: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à câmara de vereadores de pesqueira/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. **participante:** **HERA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 52.286.164/0001-93, sediado(a) na Av. Dom Pedro II nº1032, bairro Centro, Arcoverde-PE Cep: 56.505-000, através de seu representante legal a Sra. **KLIVIANE MICHELLY FERREIRA**, inscrita no CPF nº056.285.934-94 onde a empresa enviou a proposta de preços e habilitação via e-mail desta casa, com isso só havia na sessão os membros da comissão. O pregoeiro/agente de contratação declarou aberto os trabalhos, onde a empresa a empresa **HERA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** inscrito(a) n,o CNPJ/MF sob o nº 52.286.164/0001-93, apresentou a proposta com o valor global de **R\$ 60.258,95** (sessenta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos). Onde os valores estão de acordo com o estimado, posteriormente o pregoeiro/agente de contratação rubricou a proposta e documentação da empresa baixadas do e-mail institucional, depois da analisasse foi constatado que a empresa **HERA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 52.286.164/0001-93, apresentou a documentação - Habilitação jurídica; - Regularidade Fiscal Trabalhista; e No que se refere habilitação técnica estava de acordo com o solicitado no instrumento convocatório, após a verificação das certidões em seus respectivos sites foi declarada habilitada, e, portanto, declaro a mesma vencedora. O Resultado será publicado no Diário Oficial do Municípios (AMUPE). Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro/agente de contratação solicitou que eu, Maria Edneide Aparecida Monteiro Martins, secretária, fizesse à presente ata, que logo em seguida foi lida e que no final assinada. E nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado os trabalhos, da qual foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos presentes.

Pesqueira/PE, 28 de março de 2025.

CAMILLA SILVA DE MELO
pregoeiro/agente de contratação

EDNEIDE APARECIDA MONTEIRO MARTINS
secretária/membro

MARIA RAFAELE BEZERRA DO NASCIMENTO
relatora/membro